



de julho de 2008, o Capitão QOPM RGPM 10.11338-94 **SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA**, ao posto de **Major QOPM** da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 474/2008-GCG, datado de 18 de novembro de 2008, da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11 e inciso II, do art. 25, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, o Capitão QOPM RGPM 10.10583-93 **ANTONI DE SOUSA SOARES**, ao posto de **Major QOPM** da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 474/2008-GCG, datado de 18 de novembro de 2008, da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11 e inciso III, do art. 25, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, o Capitão QOPM RGPM 105113953-1 **MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA**, ao posto de **Major QOPM** da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 474/2008-GCG, datado de 18 de novembro de 2008, da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11 e inciso III, do art. 25, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, o Capitão QOPM RGPM 10.9941-92 **EDUARDO ALBERTO MAIA GOMES**, ao posto de **Major QOPM** da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 474/2008-GCG, datado de 18 de novembro de 2008, da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11 e inciso III, do art. 25, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, o Capitão QOPM RGPM 10.11317-94 **LUIS ANTÔNIO PITOMBEIRA DA COSTA**, ao posto de **Major QOPM** da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 474/2008-GCG, datado de 18 de novembro de 2008, da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11 e inciso III, do art. 25, da Lei nº 3.936, de

03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, o Capitão QOPM RGPM 10.10591-93 **NÉLSON ONÉDIO FEITOSA**, ao posto de **Major QOPM** da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 474/2008-GCG, datado de 18 de novembro de 2008, da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11 e art. 24, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, os 2^{os} Tenentes QOPM abaixo nominados, ao posto de **1º Tenente QOPM** da Polícia Militar do Piauí:

RGPM	NOME
10.10979-93	FLÁVIO GEISEL RODRIGUES DE ARAÚJO
10.12526-00	IRAPUÃ N BEZERRA DE OLIVEIRA
10.10800-93	EDÍLSON CÂNDIDO DA SILVA SALES
10.12798-02	LUCIANO LOPES DE CASTRO TELLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 474/2008-GCG, datado de 18 de novembro de 2008, da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11 e art. 24, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, os Aspirantes a Oficial QOPM abaixo nominados, ao posto de **2º Tenente QOPM** da Polícia Militar do Piauí:

RGPM	NOME
10.12320-00	LUCENILDO SANTOS OLIVEIRA
10.11240-94	EDILSON SOUZA SALVIANO
10.12330-00	ALLISSON WATTSON DA SILVA NASCIMENTO
10.12868-03	FRANCISCO ALVES COSTA
10.10830-93	IVANALDO SANTOS SILVA
10.10862-93	ODAIR PAES LANDIM RIBEIRO
10.12858-02	JORGE LUIZ ELIAS DA SILVA
10.11521-94	ANTONIO FERNANDO DE JESUS LIMA
10.12543-00	FRANCISCO DAS C. DOS SANTOS NASCIMENTO
10.12870-03	RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO SOBRINHO
10.12807-02	JACQUELINE DOS SANTOS BARBOSA
10.12825-02	LEDYNAY DOS SANTOS COSTA
10.11771-94	ROBERVALDO ROCHA DA COSTA
10.12857-02	CEZA PIRES TEIXEIRA
10.12670-00	JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS
10.12871-03	ANTONIO FERREIRA MONTEIRO
10.10261-92	ROBERVAL AZEVEDO QUEIROZ
10.10699-93	JEAN FERREIRA LOPES
10.11448-94	VILSO LOPES DA SILVA
10.9819-91	GERSON SANTANA DE OLIVEIRA
10.10019-92	VILMAR PEREIRA DOS SANTOS
10.10338-92	MOISÉS MORAIS DA SILVA